



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**MEMORANDO 095/2024- DL**

**Santarém, 28 de maio de 2024.**

Excelentíssimo Senhor.

**Vereador Erasmo Maia**

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

**Assunto:** Encaminhamento dos Processos do nº 2051/2024 ao 2053/2024.

Senhor Presidente,

Considerando o encaminhamento da Mesa Diretora em 27 de maio de 2024, seguem em anexos os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc nº 2051/2024.** INSTITUI O PROGRAMA VACINA NA ESCOLA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR RONAN LIBERAL JR, contendo 04 fls.
- **Projeto de Lei/Proc nº 2052/2024.** INSTITUI A “CORRIDA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER” NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM — ESTADO DO PARÁ. AUTORIA: VEREADOR RONAN LIBERAL JR. contendo 02 fls.
- **Projeto de Lei/Proc nº 2053/2024.** ALTERAÇÃO a LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE MADURO. contendo 02 fls.

Cordialmente,

  
Vanessa Feleol da Mota Aguiar  
Diretora do Departamento Legislativo  
Port. nº 132/2021-DAF-DRH

